



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº9017/2022

PROCESSO E-DOCS Nº2022-N5M75

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS, TENDO POR OBJETO TENDO POR OBJETO O CUSTEIO DE 10 (DEZ) LEITOS DE ENFERMARIA EM CLÍNICA MÉDICA DE RETAGUARDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____

_____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ neste ato representado legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sr. ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, Brasileiro, Servidor Público Estadual, PORTADOR DO CPF: _____, Residente na cidade de _____ nomeado pelo DECRETO Nº 364-S, publicado no DIO/ES, em 10.02.2023, doravante denominado CONCEDENTE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS, inscrito no CNPJ / MF sob o nº _____, com sede na _____

doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. MATEUS LOCATELLI, portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ representado por seus procuradores Sr. ALESSANDRO PRADO AGUILERA, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____) e Sr. BRENO MARTINS CELIA, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____ e Srª MARCILENE ANDRADE DA SILVA, portadora da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

carteira de identidade nº.

, e inscrito no CPF/MF sob o nº.

, resolvem celebrar o **13º TERMO ADITIVO** do Termo De Fomento nº 9017/2022 regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 11677 de 27.07.2022, Lei Orçamentária Anual nº. 12.024 de 26/12/2023 com o Plano Plurianual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo Nº 2022-N5M75 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Fomento tem como objeto: A incorporação de Recurso referente a Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, para repasse em parcela única do mês de julho do piso da enfermagem, totalizando o acréscimo financeiro de R\$ 63.937,43 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); complementação do governo federal ao piso da enfermagem; fundamentação jurídica lei nº 14.434/22).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do 13º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9017/2022 é de R\$ 63.937,43 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo.

2.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do 13º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9017/2022, recursos no valor de R\$ 63.937,43 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070- Administração da Unidade e/ou 10.122.0061.2070 e/ou 10.302. 0061. 2325 - contratualização de serviços de saúde

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000016 e/ou 1605000000 e/ou 2605000000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39 e/ou 3.3.50.43.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Fomento original e suas alterações, que ora não foram modificadas pelo presente instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, dele se extraindo as cópias necessárias para sua publicação e execução

Vitória, 19 de Agosto de 2024

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de ~~Cont~~atualização em Saúde

ALESSANDRO PRADO AGUILERA
Procurador do Diretor Presidente

BRENO MARTINS CELIA
Procurador do Diretor President